

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 454/XV/1.^a

Desburocratizar: devolver os professores ao Ensino

“A burocracia docente está fortemente indiciada como fator relevante de desmotivação entre os docentes portugueses. Os dados mais recentes apontam mesmo para uma degradação da situação burocrática nas nossas escolas, uma vez que o aumento de burocracia física e eletrónica e as crescentes disfunções ou disfuncionalidades burocráticas, que também estão a aumentar, têm sido associados diretamente ao burnout docente”.¹

De facto, as escolas estão cada vez mais “burocráticas, provavelmente hiperburocratizadas, e cada vez mais dominadas por uma burocracia aumentada e digital, quando, ironicamente, se achava que os meios digitais iriam trazer uma era pós-burocrática”.¹

Esta burocracia recai sobre os professores e torna-se inegável que lhes sobra muito pouco tempo para o essencial que são os alunos e a atividade docente.

“O aumento continuado das responsabilidades e exigências que caem sobre os professores, devido à acentuada transferência para eles de funções sociais que pertenciam anteriormente à comunidade social e às famílias, sem as necessárias adaptações organizacionais compensatórias, tornou extremamente penoso o exercício da profissão. Dizer que a profissão docente está em crise passou, assim, a lugar-comum, sendo que as respectivas condições de trabalho (violência, esgotamento físico e psicológico) são as causas que mais contribuem para o acentuar dessa crise. E dentro delas, o peso da burocracia ocupa, talvez, o lugar cimeiro. Quantos cidadãos terão uma noção aproximada da quantidade de planos e relatórios inúteis que os professores são obrigados a produzir, com enorme prejuízo da sua responsabilidade primeira, que é ensinar? Muito longe de ser exaustivo, porque há mesmo muito mais, deixo um pequeno registo exemplificativo: Plano Anual de Actividades (PAA); Plano Plurianual de Actividades (PPA); Projecto Educativo de Agrupamento (PEA); Plano de Acção Estratégica (PAE), no quadro do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE); Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola

¹ PEDRO MIGUEL DA SILVA ARAÚJO (2021) [Dissertação de Mestrado] BUROCRACIA DOCENTE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA: QUESTÕES DE EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE, Escola Superior de Educação – Politécnico do Porto

(PADDE); Projecto Curricular de Turma (PCT); Plano de Turma (PT); Plano Educativo Individual (PEI); Plano de Melhoria (PM); Plano de Recuperação de Aprendizagens (PRA); Relatório Técnico-Pedagógico (RTP); Relatório Individual das Provas de Aferição (RIPA); Relatório de Escola das Provas de Aferição (REPA); Relatório Crítico do Director de Turma (RCDT); Relatório Final de Execução de Actividades (RFEA).”²

No seu programa³, o Governo refere, no que respeita à Autonomia das escolas, descentralização e desburocratização, que irão “Proceder, no âmbito do SIMPLEX, ao desenho de um modelo de interoperabilidade de sistemas e plataformas eletrónicas das estruturas orgânicas do Ministério

Em agosto de 2022⁴, o Ministro da Educação prometeu que iria começar a trabalhar com as organizações sindicais de forma a reduzir o trabalho administrativo nas escolas, mais precisamente, todo o trabalho burocrático que atualmente recai sobre os professores.

Nessa comunicação concretizou que:

- “Identificamos também uma necessidade que é sentida pelos professores, que é a disponibilidade de começarmos um trabalho para a redução do trabalho administrativo e burocrático dos docentes, com o foco principal na figura dos diretores de turma”, que será com quem “primeiro vamos trabalhar para tentar reduzir a carga administrativa inerente à sua função”.
- “Em primeiro lugar, vamos fazer um levantamento junto dos professores do que são estas tarefas, a identificação de redundâncias e tudo aquilo que, no fundo, não tem utilidade. Ou seja, quais são as tarefas administrativas que não se transformam na melhoria do trabalho junto dos alunos, para serem dispensadas”.

² Santana Castilho, O que poucos decidem que Portugal seja é o que Portugal é, Jornal Público, 8 de dezembro de 2022

<https://www.publico.pt/2021/12/08/opiniao/opiniao/decidem-portugal-portugal-1987750>

³ PROGRAMA DO XXIII GOVERNO CONSTITUCIONAL

<https://www.portugal.gov.pt/gc23/programa-do-governo-xviii/programa-do-governo-xviii-pdf>

⁴Ministro da Educação, João Costa, faz declaração no final das reuniões com estruturas sindicais, Lisboa, 4 agosto 2022

<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc23/comunicacao/noticia?i=governo-vai-rever-modelo-de-recrutamento-e-colocacao-de-professores>

Estranha-se que seja necessário o desenvolvimento de tais tarefas, atendendo a que no Simplex de 2018⁵ terão sido desenvolvidas duas medidas, da responsabilidade do Ministério da Educação, a saber:

- Medida#140, “Escola + simples para os professores”, com implementação concluída, sendo descrita como “Desburocratizar os procedimentos atuais, em contexto escolar, que são da responsabilidade dos professores, minimizando os tempos de recolha de informação, preenchimento de registos e arquivo, permitindo-lhes focalizar recursos na prossecução do sucesso escolar, em particular à direção dos agrupamentos.”
- Medida#147, “Escola 360° +”, com implementação concluída, sendo descrita como “Implementar a Escola 360°, para além das escolas piloto, com generalização progressiva a partir de julho de 2017 ao universos dos agrupamentos de escolas públicas e escolas não agrupadas, escolas privadas com contratos de associação e escolas portuguesas no estrangeiro tuteladas ou participadas pelo Ministério da Educação. O processo de generalização implica formação de direções escolares, de pessoal docente e não docente, com envolvimento dos centros de formação de associações de escolas. Implica, igualmente, formação para a gestão da mudança, apoio ao processo de migração de dados e implementação de uma linha de suporte aos utilizadores. A execução da medida envolve também a produção e disponibilização de materiais de apoio aos utilizadores e à formação.”

No entanto, parece que tais medidas terão tido desenvolvimentos muito insuficientes, uma vez que muitos professores continuam a alertar para o aumento do trabalho burocrático. Aliás, o próprio Ministro assim também pensará uma vez que, em janeiro de 2023, voltou a anunciar que iria apresentar um plano para eliminar “documentos e plataformas que não contribuem para a qualidade do processo de ensino e aprendizagem”⁶.

⁵ <https://simplex.gov.pt/simplexmais/medidas>

⁶ Na Conferência de Ministro da Educação Conferência de imprensa no âmbito das negociações com as estruturas sindicais comunicado de 18 de janeiro de 2023

<https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBQAAAB%2bLCAAAAAAABAAzNDY1MgQAVELzJgUAAAA%3d>

Prometeu que iria simplificar documentos administrativos e eliminar redundâncias, mas as medidas tardam em chegar e nas escolas os professores sentem-se exaustos e frustrados.

Os professores desenvolvem, para além do contacto direto com os alunos, muitas tarefas que pouco têm a ver com a atividade docente, que excedem o seu horário de trabalho e que, por insuficiência de meios nas escolas, obrigam a que sejam realizadas a expensas dos próprios.

Muitas dessas tarefas poderiam ser simplificadas ou mesmo eliminadas, se as inúmeras plataformas, onde têm de inserir dados, elaborar relatórios, responder a inquéritos, fazer a gestão administrativa dos seus alunos, para além de dar resposta às muitas solicitações provenientes de diferentes departamentos do Ministério da Educação, fossem suportadas em plataformas informáticas que trabalhassem em interoperabilidade e na lógica da partilha de informação.

A interoperabilidade entre as diferentes plataformas, de todos os organismos do Ministério da Educação, facilitaria o trabalho aos professores, tornando as tarefas mais céleres, centralizando a informação, tornando-a acessível às escolas e a todos os organismos do ME, permitindo, em tempo real, uma monitorização e análise unívoca dos dados, por parte do ME, e, mediante essa análise, um retorno de informação para as próprias escolas sobre toda a informação registada.

Nestes termos, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, apresentam o presente Projeto de Resolução, recomendando ao Governo:

1. Cumpra com os planos anunciados, em matéria de desburocratização da Escola, e que promova, com urgência, a eliminação de todas as tarefas que não contribuem para a qualidade do processo educativo ou que sejam redundantes.
2. Mais se recomenda que o Governo promova, com urgência, a interoperabilidade entre as inúmeras plataformas existentes, mude a cultura organizacional no sentido da partilha de informação entre os diferentes atores do sistema e que tenha como foco a desburocratização do trabalho docente.

Palácio de São Bento, 10 de fevereiro de 2023



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

As (Os) Deputadas(os),

Joaquim Miranda Sarmiento

Sónia Ramos

António Cunha

Inês Barroso

Alexandre Poço

Germana Rocha

Cláudia André

Joana Barata Lopes

Maria Emília Apolinário

Rui Cruz

António Topa Gomes

João Marques

Carla Madureira

Firmino Pereira

Gabriela Fonseca

Rosina Pereira

Hugo Carvalho

Fernanda Velez

Dinis Ramos